

**CONTATOS**

Rafael Veiga  
Associate Credit Analyst ML  
Analista Líder  
[rafael.veiga@moodys.com](mailto:rafael.veiga@moodys.com)

Nicole Salum  
Director – Credit Analyst ML  
Presidente do Comitê de Rating  
[nicole.salum@moodys.com](mailto:nicole.salum@moodys.com)

Thaís Andrade  
Credit Analyst ML  
[thaís.andrade@moodys.com](mailto:thaís.andrade@moodys.com)

**SERVIÇO AO CLIENTE**

Brasil  
+55.11.3043.7300

**COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING****Moody's Local Brasil atribui AA.br à proposta da 1ª Emissão de Debêntures da PRS Aeroportos; perspectiva estável****AÇÃO DE RATING**

São Paulo, 30 de janeiro de 2025

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") atribuiu hoje o rating "AA.br" à proposta da 1ª Emissão de Debêntures da PRS Aeroportos S.A. ("PRS Aeroportos" ou "PRS" ou "Companhia"). A perspectiva é estável.

O rating atribuído é baseado em documentação preliminar. A Moody's Local Brasil não antecipa alterações relevantes nas principais condições das debêntures. Caso as condições de emissão e/ou documentação final sejam diferentes das originais enviadas e revisadas pela agência, a Moody's Local avaliará o possível impacto dessas alterações nos ratings e agirá em conformidade.

A(s) ação(ões) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

<b>Emissor   Instrumento</b>	<b>Rating atual</b>	<b>Perspectiva atual</b>	<b>Rating anterior</b>	<b>Perspectiva anterior</b>
<b>PRS Aeroportos S.A.</b>				
1ª Emissão de Debêntures – Série Única	AA.br	Estável	--	--

**Fundamentos do(s) rating(s)**

O rating atribuído à 1ª Emissão de Debêntures da PRS Aeroportos reflete a localização estratégica e o potencial crescimento dos dois aeroportos que opera, aeroporto Campo de Marte ("SBMT") e Jacarepaguá ("SBJR"), além das adequadas métricas de crédito e baixas necessidades de reinvestimento de capital. Consideramos a sua exposição relevante a receitas não relacionadas à aviação, que aumenta a diversificação da receita dos aeroportos. Por outro lado, também consideramos seu tamanho e escala médios e os contratos de cessão de espaços que terminam antes do final do prazo da dívida. Consideramos também

os impactos dos investimentos para ampliação da extensão da pista do aeroporto de Jacarepaguá.

Tanto o SBMT quanto o SBJR possuem localização estratégica, estando dentro de duas das principais cidades do país (São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente). Adicionalmente, ambos têm a aviação geral como principal atividade aeroportuária. Como potencial de crescimento para o SBMT, destacamos a absorção de demanda do Aeroporto de Congonhas, que, nos últimos anos, tem alocado mais *slots* para a aviação comercial e reduzido os *slots* destinados à aviação geral. Já para SBJR, seu crescimento deverá ser impulsionado pelos voos *offshore*, responsáveis pelo transporte de pessoas para as plataformas de petróleo. Além disso, existe a opcionalidade de um investimento adicional para ampliação da extensão da pista no SBJR, o qual se tornará uma nova oportunidade de crescimento, uma vez que permitirá a operação de aviões de maior porte. Esperamos que esse investimento terá início em 2025, com a operação ocorrendo a partir de 2026. Outra via de crescimento projetada é a criação de uma rota comercial conectando os dois aeroportos. Atualmente o SBJR já possui voos comerciais para o Aeroporto de Congonhas, Aeroporto Internacional de Viracopos e Aeroporto Internacional de Belo Horizonte/Confins – Tancredo Neves. A Moody's Local Brasil espera que essa rota comece a ser operada a partir de 2025.

Para a execução das obras previstas no contrato de concessão, essenciais para a concretização do crescimento projetado, o *capex* estimado é de R\$292,8 milhões, representando, em média, 3% da receita líquida projetada até 2040. Consideramos um *capex* adicional de R\$ 125 milhões a partir de 2025, voltados à ampliação da extensão da pista no SBJR. Em relação à complexibilidade dessas obras, consideramos a tecnologia como simples e comercialmente comprovada, com poucos elementos complexos. Existem riscos relacionados a potenciais sobrecustos e atrasos; no entanto reconhecemos que tais riscos são amplamente mitigados pelo contrato de EPC. Isso se deve à margem de 7 meses entre a data estabelecida para a conclusão dos investimentos obrigatórios no Contrato de Concessão (maio de 2026) e o prazo de entrega pela empresa contratada (novembro de 2025). Caso ocorram atrasos por parte da contratada, o contrato prevê multas que compensam a maior parte das penalidades estabelecidas no Contrato de Concessão. Além disso, o risco de sobrecusto é limitado, já que a maior parte do *capex* está contemplada no contrato de EPC, que tem preço pré-definido.

Adicionalmente, consideramos que a exposição a setores não relacionados à aviação aumenta a diversificação da receita dos aeroportos. Apesar da PRS ser responsável pela operação de dois aeroportos, a maior parte da receita da PRS advém da cessão da área da concessão (cerca de 80% da receita). Mesmo que parte dessa cessão seja destinada a atividades relacionadas à aviação, como hangares e escritórios das empresas aéreas, uma parte significativa advém da cessão para outros tipos de atividades, como concessionárias de automóveis, hospitais, escolas, entre outras. Entre os principais cessionários, destaca-se o Hospital Barra D'Or, o qual representa cerca de 17% da receita não aeroportuária da Companhia.

No entanto, consideramos a posição de mercado dos dois aeroportos um pouco mais desafiadora no setor imobiliário, devido à concorrência de outros ativos, como por exemplo shoppings centers na região de Jacarepaguá que, apesar de apresentarem custos mais elevados e áreas disponíveis geralmente menores, podem atrair alguns clientes semelhantes. Por outro lado, consideramos a demografia da região, uma vez que se trata de alguns dos bairros mais populosos do país. Em relação à cessão de área para hangares, que representa 33% da receita total da Companhia, os dois aeroportos apresentam uma posição de mercado mais elevada, já que este tipo de espaço é mais escasso nas proximidades.

Complementarmente, a duração média dos contratos de cessão de área é de apenas cinco anos para os hangares e de dez anos para *Real Estate*, o que implica que, durante o prazo da dívida, os contratos serão renegociados e estarão expostos a ciclos econômicos. No entanto, a Moody's Local Brasil reconhece que contratos com prazos menores fazem parte da estratégia da companhia, que espera renovar os contratos a preços mais elevados após a concretização das melhorias na infraestrutura aeroportuária.

Projetamos um Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (“ICSD”) médio 3,21x durante o período no qual apresenta maior serviço da dívida (2032 a 2039), calculado conforme a metodologia da Moody’s Local Brasil. Com relação ao Índice Médio de Fluxo de Caixa Operacional (CFO) sobre dívida bruta, projetamos uma média de 45% no período, métricas confortáveis para seu perfil de crédito. O cenário base da Moody’s Local Brasil considera que a PRS emitirá uma dívida adicional de R\$60 milhões, contará com um aporte de seu acionista de R\$30 milhões e com um capex maior, com o objetivo de efetuar obras de expansão da pista de Jacarepaguá. Métricas confortáveis também foram observadas em cenários mais desafiadores, incluindo projeções sem a receita proveniente do principal contrato de cessão de área e sem a renovação dos contratos de cessão dos espaços destinados a *Real Estate*.

A PRS é investida e controlada direta da PAX Investimentos em Aeroportos S.A (“PAX”). Por sua vez, a PAX é controlada pelo XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, que detém 100% de seu capital social. O fundo, gerido pela XP Asset Management (MQ1.br), possui R\$ 340 milhões sob gestão, dos quais R\$ 261 milhões já foram integralizados e utilizados para o investimento na PAX e na Aliseo Empreendimentos e Participações S.A., base de apoio *offshore* no Porto do Açu. A avaliação reflete a existência de incentivos econômicos por parte dos acionistas para fornecer suporte ao projeto caso ocorra uma deterioração na performance operacional e a existência de recursos disponíveis no fundo para aporte.

A atribuição do rating à proposta de 1ª Emissão de Debêntures da PRS leva em consideração a existência de garantias reais, que inclui cessão fiduciária dos recebíveis da emissora e dos direitos creditórios emergentes da conta vinculada. A estrutura também inclui limitações de levantamento de novas dívidas e de distribuição de dividendos, além da obrigação de manter um ICSD mínimo de 1,2x e uma conta reserva do serviço da dívida de seis meses. Não há conta reserva de O&M.

O valor da 1ª Emissão de Debêntures proposta é de R\$170 milhões, em série única, com vencimento em fevereiro de 2040 (15 anos). As debêntures da PRS são simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. A emissão de debêntures terá seu saldo corrigido monetariamente seguindo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A remuneração será definida no processo de *bookbuilding* e será limitada ao maior valor entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com vencimento em 2035 acrescido de um spread de 1,15% ao ano e (ii) 7,90% ao ano. O pagamento de juros e principal será feito semestralmente nos meses de fevereiro e agosto com início em fevereiro de 2027.

A perspectiva estável reflete nossa expectativa de que a demanda da PRS irá crescer em linha com a economia nos próximos 12 a 18 meses, sendo capaz de gerar caixa para fazer frente ao plano de investimento e ao serviço da dívida. Além disso, a Moody’s Local espera que o desempenho operacional da Companhia seja robusto e sem incrementos adicionais relevantes no plano de investimentos e que mantenha a prudência na sua gestão de liquidez.

A PRS Aeroportos S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo no Estado de São Paulo. A Companhia é responsável pela prestação dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Aviação Geral: o Aeroporto Campo de Marte – São Paulo/SP (“SBMT”) e Aeroporto de Jacarepaguá – Roberto Marinho – Rio de Janeiro/RJ (“SBJR”).

#### **Fatores que poderiam levar a uma elevação ou a um rebaixamento do(s) rating(s)**

O rating da 1ª Emissão de Debêntures da PRS Aeroportos pode ser elevado caso a Companhia demonstre performance operacional adequada nos próximos meses de modo que consiga aumentar sua relevância no mercado aeroportuário e sua previsibilidade de fluxo de caixa.

O rating da 1ª Emissão de Debêntures da PRS Aeroportos pode ser rebaixado caso a Companhia não consiga renovar seus contratos de cessão de espaço ou por um enfraquecimento das operações aeroportuárias, de modo a prejudicar

tanto sua posição de mercado quanto sua previsibilidade de fluxo de caixa. Quantitativamente, a Companhia também pode sofrer um rebaixamento, caso seu ICSD caia abaixo de 1,6x e seu Índice de CFO sobre dívida bruta fique abaixo de 20%.

### **Metodologia**

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/jul/2024)

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

### **Outras divulgações regulatórias**

Classificação solicitada

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures).

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

<b>PRS Aeroportos S.A.</b>	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
<b>1ª Emissão de Debêntures –Série Única</b>	30/01/2025	Não aplicável

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure) para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página <http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures>.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

**OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLIMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEBERÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODEM TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.**

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVE SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e proveniência de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, diretos, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZUE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website [ir.moody's.com](http://ir.moody's.com), sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de CV, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.